

PORTARIA N.º 240/24 de 09/09/2024.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

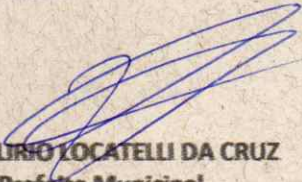
RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **VANUZA APARECIDA DO PRADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024, que serão gozadas no período 26/09/2024 a 10/10/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 09 de setembro de 2024.


VALDEIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 09 / 09 / 24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20